



**PORTARIA N° 96, DE 12 DE DEZEMBRO DE 2022.**

Concede 1/3 de férias em pecúnia e gozo de 20 dias de férias regulamentares para a servidora **Raquel Aparecida de Oliveira Terêncio**, Analista Legislativo.

O **Vereador Claudinei da Rocha Cordeiro**, Presidente da Câmara Municipal de Franca, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais e considerando requerimento de férias anexado no Procedimento Interno n° 66/2015, devidamente instruído e deferido, baixa a seguinte

**P O R T A R I A:**

**Art. 1°** Fica concedido para a servidora **Raquel Aparecida de Oliveira Terêncio**, Analista Legislativo, o pagamento de 1/3 (um terço) de suas férias em abono pecuniário, referente ao período aquisitivo de 24/03/2021 a 23/03/2022, nos termos da legislação vigente.

**Art. 2°** Ficam concedidos para a servidora **Raquel Aparecida de Oliveira Terêncio**, Analista Legislativo, 20 (vinte) dias de férias regulamentares, de 01 a 20 de março de 2023, referente ao período aquisitivo de 24/03/2021 a 23/03/2022.

**Art. 3°** Esta Portaria entra em vigor nesta data.

Câmara Municipal de Franca, em 12 de dezembro de 2022.

---

**VEREADOR CLAUDINEI DA ROCHA**

**Presidente**